



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 575/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS EM MOLUSCOS BIVALVES COMESTÍVEIS “OSTRAS” COMERCIALIZADAS NAS PRAIAS DO PINA E BOA VIAGEM, RECIFE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006816/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS EM MOLUSCOS BIVALVES COMESTÍVEIS “OSTRAS” COMERCIALIZADAS NAS PRAIAS DO PINA E BOA VIAGEM, RECIFE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de agosto de 2008 a julho de 2012, tendo como Coordenadora a Professora ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA e tendo como equipe executora: RINALDO APARECIDO MOTA, RODRIGO B. ACIOLI DE OLIVEIRA, IRESSE FLORA M. F. ANDRADE e LUDMYLLA P. DE S. VALADARES, cujo objetivo é avaliar a qualidade microbiológica de ostras *in natura* comercializadas nas praias do Pina e Boa Viagem, Recife – PE, quanto aos padrões estabelecidos por BRASIL (2003) e na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência nacional de Saúde, RDC nº 12, de dois de janeiro de 2001 do Ministério da Saúde – ANVISA (Brasil, 2001), para Califormes Totais e Termotolerantes, *Vibrio* sp., *Estafilococos* coagulantes positiva e *Salmonella* spp., conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.